



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei n.º 1.544 de 09 de abril de 2.021.**

*"Declara de utilidade pública a entidade  
"CONSEP" – Conselho Comunitário de  
Segurança Pública".*

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, do Estado de Minas Gerais, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, faz saber que o povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Declara utilidade pública, o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Visconde do Rio Branco – MG, CNPJ: 24.253.972/0001-56, com sede e foro em Visconde do Rio Branco, à avenida São João Batista, n.º 172, centro, fundada em 28/05/2002.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito do Município de Visconde do Rio Branco/MG, em 09 de abril de 2.021.

Luiz Fábio Antonucci Filho  
Prefeito Municipal